

Nº 114 - DOE – 18/06/2024 – p.

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007,

DESIGNA Luis Fernando Piccardi Gonzales, RG 36.269.855-7, e Luiz Fellipe Matos de Souza, RG. 37.829.067-8, para compor, como membros, o Conselho Estadual do Idoso, na qualidade de representantes do Fundo Social de São Paulo- FUSP, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Luciana Lisboa Leal e Juliana Maria de Souza Dantas Ruman.

TARCÍSIO DE FREITAS